

## **Violência Sexual: A atuação do enfermeiro forense na atenção à saúde da mulher**

Autor: Emanuely da Silva Alves

Orientadora: Marceli Schwenck Alves Silva

Curso: Enfermagem Período: 10 Área de pesquisa: Atenção a saúde da mulher

**Resumo:** A violência sexual é uma grande violação aos direitos humanos. A enfermagem forense objetiva a busca da verdade através da investigação criminal, unindo o papel da enfermagem que compreende os aspectos relativos ao impacto que há na vida da vítima e seus familiares e mantém os vínculos e a assistência ao cuidado da saúde da mulher dentro do diagnóstico, investigação, avaliação, reabilitação, recuperação e até mesmo na prevenção. O objetivo desse trabalho é descrever a atuação do enfermeiro forense nos casos de violência sexual às mulheres utilizando a pesquisa descritiva realizada por meio de revisão bibliográfica. Nos resultados obtivemos uma limitação do estudo pela pequena quantidade de artigos científicos. Conforme os dados coletados, o índice do ano de 2021 marca a retomada do crescimento de registros de estupros de vulneráveis e mulheres no país sendo observada uma redução após a pandemia de Covid-19, sendo que em 2021 foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupros, incluindo apenas o gênero feminino. Conclui-se que a contribuição do enfermeiro forense no Brasil, mesmo sendo pouco por se tratar de uma área nova, é de grande importância no contexto social, jurídico e de saúde, trazendo benefícios e um rápido atendimento a todas as mulheres vítimas de abuso sexual, seja ele físico ou não, promovendo o combate à violência no país contra as mulheres.

**Palavras chaves:** Enfermagem forense; Mulheres; Violência contra a Mulher; Delitos sexuais.

## 1. INTRODUÇÃO

A violência sexual caracteriza-se pelo ato de constranger alguém, mediante a violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou ato de libidinoso, não sendo caracterizada apenas pelo ato sexual, mas incluindo qualquer tentativa ou coação para se obter o ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas além de atos direcionados ao tráfico sexual (PASSOS e ALMEIDA, 2021).

Segundo a Organização mundial de saúde (OMS), considerando a violência sexual ou física, o índice de violência contra mulheres e o mais alto índice de violência em nossa sociedade, sendo que a mortalidade aumenta drasticamente conforme a faixa etária e a situação socioeconômica (OPA, OMS 2018).

Foram registrados no ano de 2021 mais de 16 mil vítimas de casos de violência sexual no Brasil, sendo que só no Distrito Federal no ano de 2021 onde 87,7% das vítimas sofreram agressões morais ou psicológicas, incluindo injúria, ameaça difamação, perturbação da tranquilidade e *stalking*. Deste índice, em 38,9% dos casos, as mulheres sofreram algum tipo de violência física, como lesão corporal, que também levaram a via de fato, homicídio tentado e consumado (DARCIANNE E ALMEIDA, 2022).

As mulheres são as principais vítimas de violência sexual, sendo que a prevalência se encontra em mulheres infanto-juvenil e jovem adulta em razão da condição de fragilidade em relação aos homens, trazendo vastas consequências para as vítimas como sintomas psiquiátricos, transtorno de estresse pós traumáticos, depressão e tentativas de suicídio. (PASSOS e ALMEIDA, 2021).

No contexto do atendimento à mulher vítima de violência sexual, o enfermeiro forense intervém realizando a coleta de evidência, realização de exames, procedimentos para intervenção de uma gravidez não desejada, doenças sexualmente transmissíveis (DST) e até mesmo danos causados psicologicamente e fisicamente, atuando não só no ocorrido, mas após também (PASSOS e ALMEIDA, 2021).

A enfermagem forense trata de fundamentos e pressupostos técnicos e científicos objetivando a busca da verdade através da investigação criminal unida ao papel da enfermagem que compreendendo os aspectos relativos ao impacto que há na vida da vítima e seus familiares, mantém os vínculos e uma boa relação na assistência ao cuidado da saúde da mulher dentro do diagnóstico, investigação, avaliação, reabilitação, recuperação e até mesmo na prevenção (SILVA, CONCEIÇÃO e ALVES, 2019).

Neste contexto, observamos a importância da realização de estudos que tragam um novo olhar para a atuação de enfermagem forense e descrevam suas técnicas e atuação, pois esta é uma área que traz grandes responsabilidades para o enfermeiro, e através da qual ele pode contribuir para resolução de casos e assistência qualificada a esta parcela da população. Diante isso se traçou como objetivo para este estudo descrever a atuação do enfermeiro forense nos casos de violência sexual às mulheres.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 A enfermagem forense**

A prática da enfermagem forense teve início no século XX nos Estados Unidos da América com suas origens na ciência forense, especialmente na medicina forense. No Brasil, desde 2011, a profissão é credenciada pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº389 de 2011(CACHOEIRA, EVANGELISTA E FIGUEIREDO2020).

A atuação do enfermeiro diante do estado biopsicossocial da vítima e de grande e importância e só veio ser reconhecida como uma especialidade do enfermeiro em 1922 por meio de uma criação da *International Association of Forensic Nursing-IAFN*, fundada por 72 enfermeiras norte americanas que se dedicavam a exames de perícia em vítimas de abuso sexual e estupro (PASSOS E ALMEIDA, 2021). A ABEFORENSE (Associação Brasileira de Enfermagem Forense) protocolou no COFEN em janeiro de 2017 a solicitação do parecer relacionado ao campo de atuação do enfermeiro forense no Brasil. Acreditando na importância dessa especialidade, a Associação solicitou o parecer técnico da Câmara Técnica de Legislação e Normas do Conselho Federal de Enfermagem (CTLN) para análise do campo de atuação da enfermagem no Brasil (COFEN nº 5/2017). Recentemente em 2022 foi publicada a Resolução do COFEN nº700/2022 que considerando a falta de instrumentos para a identificação das vítimas de violência e de seus alcoses, acrescenta passos do inquérito junto de um termo de consentimento (ANEXO I) que autoriza a coleta de dados e vestígios do crime que pode ajudar na investigação policial.

Para exercer a enfermagem forense é necessário ser bacharel em enfermagem e ser portador do título de especialização, mestrado ou doutorado em enfermagem forense emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou concedido por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialistas, registrado no âmbito do Sistema COFEN/Conselho Regional de Enfermagem (RESOLUÇÃO COFEN Nº 556/2017).

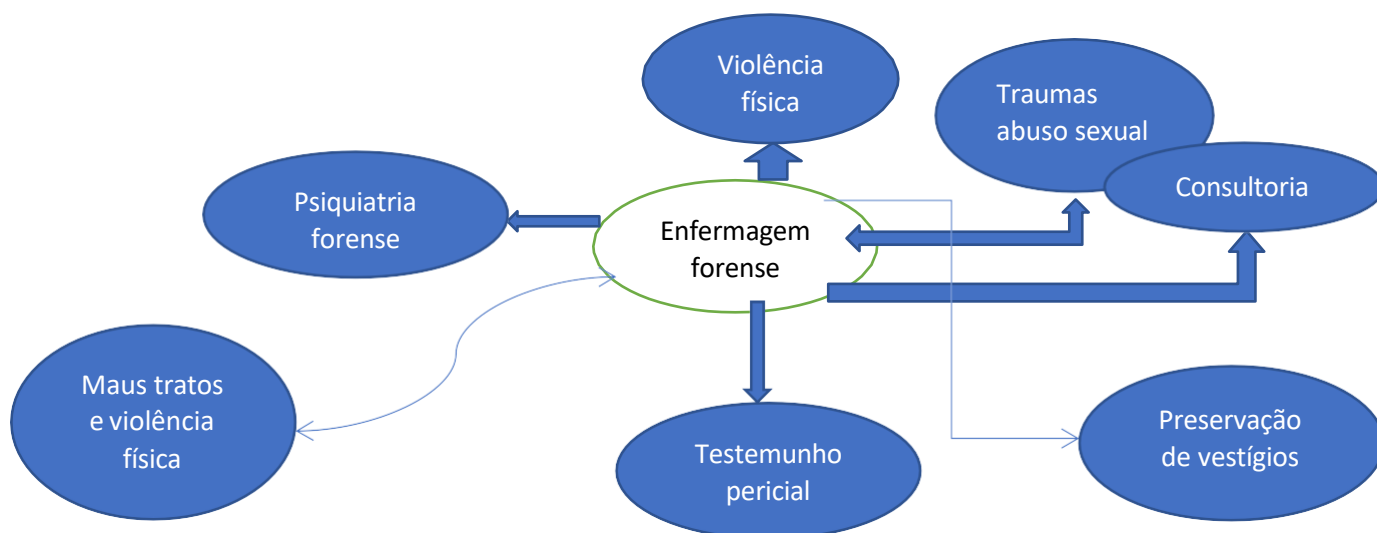
A enfermagem forense além de auxiliar na diminuição dos índices de violência sexual, pode atuar em diferentes contextos como no atendimento a pessoas em situação de violência e agressores, intervenção em traumas físicos, psicológicos e sociais, trabalho com política e segurança pública e identificação, por exemplo, áreas geográficas mais vulneráveis. A área de perícia forense relacionada à enfermagem é de extrema importância para a sociedade, pois o enfermeiro forense pode trabalhar com diversas instituições e profissionais de forma integrada, técnica e científica para encontrar evidências que reduzam, previnam e investiguem sinais de agressão em casos violentos (CACHOEIRA, EVANGELISTA E FIGUEIREDO 2020).

## 2.2 a atuação do enfermeiro forense nos casos de violência

O enfermeiro forense possui algumas competências como as demonstradas na figura 1 abaixo que irá permitir que indique as origens criminosas para intervir adequadamente, porque se houver alguma deficiência no momento de identificação dos sinais, poderá prejudicar toda a averiguação dos fatos por deixar de responder perguntas necessárias relacionada com a violência sucedida. (ABEFORENSE), 2015.

De acordo com Barbosa(2018) a ciência forense traz que o enfermeiro realize uma abordagem de forma integral, onde irá ofertar cuidados que envolvam o corpo, o emocional, o espírito e a justiça.

Figura 1: Apresentação dos domínios da competência do Enfermeiro Forense em casos de violência sexual, segundo a Associação Brasileira de Enfermagem Forense(ABEFORENSE), 2015.



Fonte: ABEFORENSE 2015

Os enfermeiros forenses são capacitados para identificar cenários de violência, estabelecer diagnósticos contextualizados, executar medidas preventivas e terapêuticas legalmente suportadas, e avaliar os resultados, em ganhos para saúde, no âmbito do trauma e violência, realizando uma consulta com a vítima, sendo que a porta de entrada para mulheres acometidas de violência sexual se dá através de prontos socorros, e unidades básicas de saúde sendo que muitas dessas mulheres dão entrada sem saber seus direitos garantidos nos serviços especializados. Um dos desafios para haver esse atendimento e a informação que muitas têm como a dificuldade de acesso, a resolutividade de demanda de oferta para melhora de qualidade com equipe multiprofissional que irá realizar o atendimento a essas mulheres (PASSOS e ALMEIDA, 2021).

O enfermeiro forense possui uma visão na promoção e realização de avanços científicos dentro da ciência em saúde e enfermagem no contexto da violência e do abuso, onde inclui a perversão, identificação e cuidados inerentes ao mesmo. Podendo contribuir com melhorias para a prática de cuidados de saúde, educação e políticas públicas. (ABEFORENSE, 2015. p.2).

A diferenciação do enfermeiro graduado e do enfermeiro forense no atendimento as vítimas de violência sexual se dá através de sua atuação que vai além dos exames laboratoriais, pois, esse profissional tem uma importante missão no acolhimento dessas vítimas, em especial as mulheres que muitas se sentem julgadas pela violência ocorrida tendo a enfermagem forense um importante papel no acolhimento destas vítimas. Quando o enfermeiro se especializa, os resultados são satisfatórios, no que se refere a qualidade de amostra e atendimento dentro da saúde integral (PASSOS E ALMEIDA, 2021).

Dentre as funções exercidas pelo enfermeiro forense, o atendimento humanizado e integral para suas pacientes, identificando, coletando e preservando vestígios indicativos de violência, contribuindo assim para punição do agressor. O enfermeiro forense deve estar preparado para lidar com traumas físicos, psicológicos, sociais, além de conhecer os sistemas legais, saber recolher provas, e prestar depoimentos em tribunais, destaca-se o trabalho e cuidado com as vítimas de abuso sexual onde se segue um código de ética que traz às relações profissionais, seus direitos e deveres para prestação de serviço (PASSOS E ALMEIDA, 2021).

Os autores Passos e Almeida (2021) ainda acrescentam que a especialidade em Enfermagem Forense é de suma importância para a população, pois este profissional pode auxiliar na preservação de materiais de suma importância para apreensão do autor do crime como resquícios de espermatozoides masculinos ou matérias que provam a culpa do autor, contribuir com a justiça no combate às forças de destruição humana, trabalhando na prevenção de novos casos, proporcionando maior qualidade de vida para a sociedade exercendo o papel com objetividade.

A enfermagem forense possui uma deficiência na referência e contra referência, ou seja, O Enfermeiro Forense atua em lugares onde existam pessoas em situação de violência, de uma forma facilitada pode ser definido como um investigador, representando um elo entre o cenário do crime, as vítimas envolvidas e o Direito não havendo a quantidade certa de profissionais para atender essa demanda, dentro de serviços como pronto-socorro e unidades básicas de saúde. Portanto, o enfermeiro forense deve ser apto para a identificação, e atuação de maneira ética e tendo um olhar crítico em qualquer suspeita ou confirmação de violência sexual, facilitando aproximação com as vítimas, estabelecendo uma relação de confiança, um ambiente tranquilo, facilitando assim a cooperação com exames forenses que se trata de exames minuciosos e coleta de evidências sem contaminação que são fatores indispensáveis para o sucesso da investigação. A enfermagem forense abre as portas para o atendimento as vítimas em locais que existam pessoas em situações de violência direcionada com um investigador que representa um elo entre o cenário do crime juntamente das vítimas mostrando seus direitos (PASSOS e ALMEIDA, 2021).

A enfermagem forense vem ganhando espaço e reconhecimento porque trata de quaisquer assuntos relacionados à lei perante o Tribunal de Justiça, em casos de violência sexual representando desta forma um grande impacto no cuidado individual e coletivo dentro da sociedade. A enfermagem forense possui um grande potencial, porque apresenta habilidades específicas além de trabalhar na prevenção, se encontra na frente da atuação da violência sexual contra a mulher, dando ênfase na importância da enfermagem forense e suas condutas quanto aos cuidados e notificação de registros de casos (ATAIDE, BEZERRA e NASCIMENTO, 2020).

### **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa descritiva qualitativa realizada por meio de uma revisão bibliográfica.

Segundo Gil (2017) pesquisas que buscam levantar a opinião, atitudes e crenças de uma população. Esse tipo de pesquisa visa descrever características de uma população, amostra, contexto ou fenômeno. Normalmente são usadas para estabelecer relações entre construtos ou variáveis nas pesquisas quantitativas.

A investigação foi desenvolvida através das seguintes etapas: delineamento do problema e objetivo da pesquisa, realizado uma busca nas plataformas /base de informação e dados, definição de critérios de inclusão, análise dos artigos escolhidos, verificação dos dados de interesse, apresentação, discussão dos resultados da tabela de índice de violência sexual. Deu início com a definição do problema por meio da questão: Qual a atuação do enfermeiro forense diante da violência sexual no âmbito da saúde da mulher? Quanto ao critério de inclusão foram selecionados artigos originais e contextos completos disponíveis online no idioma português publicados nos últimos 10 anos (2012-2022). Devido à escassez de estudos relacionados a essa temática, os critérios de exclusão se basearam através dos estudos que não respondiam à pergunta e estudos duplicados ou que não abordavam a temática violência sexual ou enfermagem forense. A coleta de informação foi realizada de agosto de 2021 a outubro de 2022 nas seguintes plataformas /bases de dados e bibliotecas virtuais /revistas acadêmicas: *cientificeletroniclibrary (scielo)*, Google acadêmico e revista forense utilizando as seguintes palavras-chave: Enfermagem forense; Mulheres; Violência contra a Mulher; Delitos sexuais.

Os estudos incluídos foram organizados em uma planilha de dados com as seguintes variáveis: títulos, autor, ano, país, objetivo, metodologia e resultados. Por se tratar de um estudo de revisão integrativa não houve necessidade de encaminhamento e aprovação por comitê de Ética em Pesquisa, contudo foram respeitados os preceitos éticos e garantia dos direitos autorais dos autores citados.

## RESULTADOS

Após a busca exhaustiva de títulos e resumos que respondessem aos critérios de inclusão estabelecidos para a pesquisa, todos os 11 trabalhos usados nessa pesquisa, foram lidos e analisados e sendo excluídos os demais de acordo com os critérios de inclusão propostos para a seleção dos artigos como por exemplo artigos que não se encontravam dentro dos padrões de publicação, ano, que não respondia ao tema sendo selecionados estão 5 artigos que se enquadrava nos critérios de inclusão sendo que 1 artigo se encontra na banca da SCIELO, 3 artigos que foram encontrados aleatoriamente no Google Acadêmico e por fim 1 artigo que se trata de uma monografia.

Os demais se tratam de um livro publicado tratando do fluxograma da enfermagem forense. Duas resoluções do Cofen, dados da OMS e artigos de jornais.

O quadro abaixo apresenta descrição dos artigos segundo autoria, ano de publicação, título e revistas dos estudos selecionados sobre: Assistência do enfermeiro forense em casos de violências sexuais na atenção à saúde da mulher.

**Quadro 1** : Apresentação dos artigos encontrados no Google acadêmico e plataformas de revista científicas, utilizados, por meio de cruzamentos, segundo autor, ano, método, perfil amostra e principais resultados

| Base de dados | Autores e ano                           | Objetivo                                                 | Perfil amostral                                                                                                                                                                                                                         | Principais resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Uniceplac     | Bezerra Nascimento Ataíde et al. (2020) | Descrever a atuação do enfermeiro na enfermagem forense. | Trata-se de uma revisão bibliográfica realizada nas bases de dados: <i>Scientific Electronic Library Online</i> (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Banco de Dados em Enfermagem (BDENF). | O enfermeiro tem papel fundamental na especialização forense, pois realiza procedimentos essenciais para a investigação como a coleta de vestígios; atuando diretamente com as vítimas, agressores, portanto, a atuação do enfermeiro na especialização forense é ampla, podendo atuar em momentos e lugares distintos, que variam desde a hospitais à tribunais de justiça. |

|                                 |                                          |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Revista eletrônica acervo saúde | Santos Silva Conceição Alves etal.(2019) | Discutir sobre a relevância da área forense na assistência de enfermagem.                                                                                | Revisão bibliográfica de literatura, de caráter descritivo com análise qualitativa. A coleta dos dados foi feita a partir de leitura exploratória dos artigos, sendo encontrados 26 artigos. Destes foram selecionados 11, que atendiam aos critérios de inclusão e exclusão da pesquisa. | Enfermagem forense surge como uma especialização que dará embasamento teórico-científico ao profissional para que este possa prestar uma assistência especializada às vítimas dos mais diversos tipos de violência. Esse profissional visa examinar, reconhecer, coletar e preservar as provas criminais, bem como promover educação em saúde junto à população contra a violência.                        |
| Repositório institucional       | FREIRE etal(2018)                        | Objetivou identificar na perspectiva do atendimento dos enfermeiros às mulheres vítimas de violência sexual, aspectos propostos pela enfermagem forense. | O estudo foi do tipo exploratório, com abordagem qualitativa, realizado por meio de uma entrevista semiestruturada, com um questionário embasado nas competências das diretrizes educacionais para enfermeiros examinadores de violência sexual                                           | Constatamos a presença de alguns aspectos de específicos para o atendimento de vítimas de violência sexual, competências de enfermagem já exigidas para todos os profissionais de enfermagem enquanto outros aspectos da assistência estavam limitados, como o conhecimento dos aspectos legais e judiciais, a coleta de vestígios e evidências, a prevenção da revitimização e o atendimento ao suspeito. |
| Scielo                          | Zanatta HermesKrügerDuarte Vendruscol    | Identificar o ideário e as práticas pedagógicas de                                                                                                       | Pesquisa de abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, realizada                                                                                                                                                                                                                   | A violência é, nas aulas teóricas e práticas, problematizada de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|  |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | etal(2018)                       | educadores de cursos de graduação em enfermagem quanto à presença da violência durante o processo de formação.                                                                                                                                              | com 19 educadores. Para a coleta de informações utilizou-se as Dinâmicas de Criatividade e Sensibilidade. Os dados foram submetidos à Análise de Conteúdo, estabelecendo sua aproximação com o referencial de Paulo Freire. R | forma elementar. O agir dos educadores é influenciado por suas experiências, porém com superficial reflexão crítica sobre a prática.                                                                                                                                                                                                                      |
|  | Cachoeira Evagelista Etal (2020) | O objetivo desse artigo é conhecer a Enfermagem Forense e objetivos específicos descrever os aspectos históricos da Enfermagem Forense; discutir sobre atuação do Enfermeiro Forense; e apontar as contribuições dessa área para saúde e segurança pública. | Trata-se de uma revisão de literatura com caráter exploratório                                                                                                                                                                | O campo da perícia forense ligado a enfermagem é de extrema importância para a sociedade, já que o Enfermeiro Forense pode atuar em conjunto com vários órgãos e profissionais, colaborando de forma integrada, técnica e científica em busca de evidências para redução, prevenção e investigação de indícios de agressão frente aos casos de violência. |

**Quadro 2:** Apresentação das Resoluções utilizadas, segundo autor, ano, título, sujeito/local e conclusão.

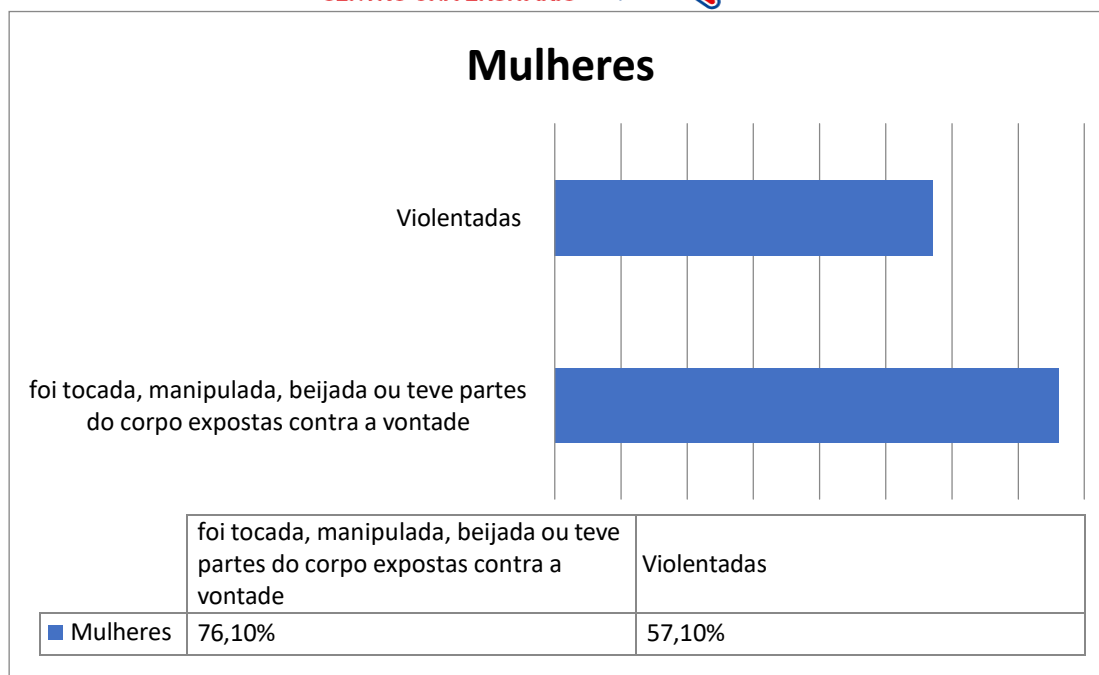
| Autor/ Ano                                          | Título                                                                       | Instituição | Conclusão                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação Brasileira de Enfermagem Forense; (2015) | Regulamento das Competências Técnicas da Enfermagem Forense.                 | ABEFORENSE. | Promove o enquadramento regulador para a certificação das competências do enfermeiro forense, tornando público e assegurando à sociedade com clareza a sua atuação. |
| Conselho Federal de Enfermagem; (2017).             | Resolução 556/2017 – Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil | COFEN       | Aprova as áreas de atuação e as competências técnicas do Enfermeiro Forense                                                                                         |
| Conselho Federal de Enfermagem;(2022)               | RESOLUÇÃO COFEN Nº 700/2022                                                  | COFEN       | Altera a Resolução Cofen nº 556, de 23 de agosto de 2017, e dá outras providências                                                                                  |

Além dos artigos E Resoluções citadas foram usados dados da OMS, somando conhecimento que auxiliam no conhecimento da assistência da enfermagem forense no campo da violência sexual e os dados de vítimas que já foram atendidas e o numero de vítimas que a cada ano cresce mais.

### **Discussão dos resultados:**

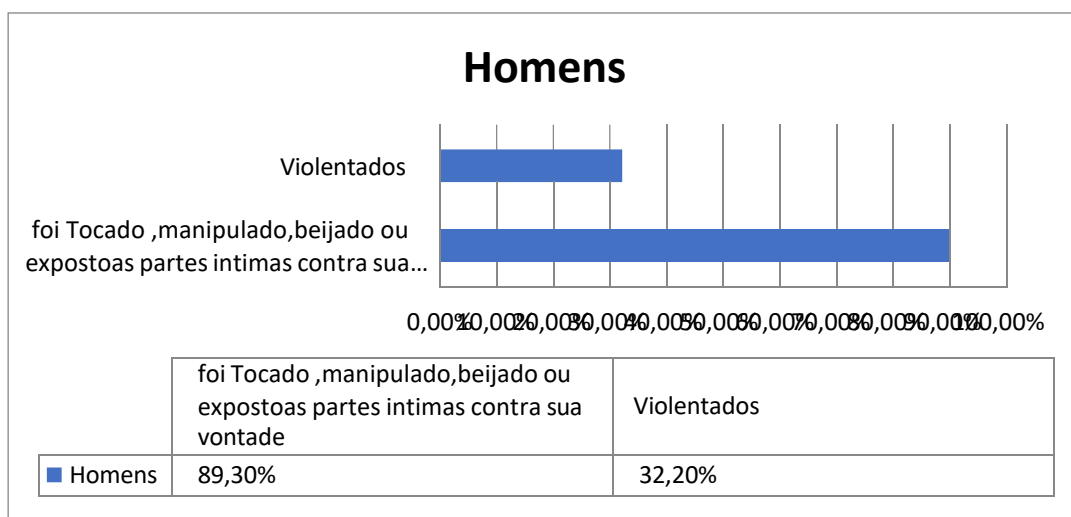
De acordo com Bezerra e seus apoiadores (2020) o aumento de números de violências desencadeou a necessidade de preparo para profissionais dentro da área de saúde na educação preventiva das violências e detecção de sinais de vitimização. A enfermagem gradualmente ganha espaço e reconhecimento na área forense onde trata de assuntos relacionados a lei perante o tribunal de justiça, exercendo seu papel de enfermeiro com o de perito criminal.

Segue abaixo dados coletados segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Ministério da Saúde. As entrevistas foram feitas em 2019 por meio de visitas a mais de 100 mil domicílios selecionados por amostragem em todo o país.



Fonte: Patrícia Figueiredo, 9% das mulheres brasileiras sofreram violência sexual alguma vez na vida, diz pesquisa de IBGE e Ministério da Saúde 11/05/2021 <G1> acesso em 02/11/2022.

Gráfico 1 e 2: O número corresponde a 5,9% da população, mas o percentual de vítimas é muito maior entre as mulheres. Os homens sofrem 2,5%, violências sexuais na vida, contra 8,9% das mulheres brasileiras. Só nos 12 meses que antecederam as entrevistas, 1,2 milhão de pessoas foram vítimas de violência sexual, dentre as quais 72,7% eram mulheres (885 mil).



Fonte: Patrícia Figueiredo, 9% das mulheres brasileiras sofreram violência sexual alguma vez na vida, diz pesquisa de IBGE e Ministério da Saúde 11/05/2021 <G1> acesso em 02/11/2022.

Observa-se que muitas publicações trazem a atuação do enfermeiro forense no atendimento a mulheres vítimas de violências sexuais, abordando que esse profissional possui uma missão de acolher essas mulheres na totalidade até depois do seu dia de alta, sendo que muitas das vezes essas mulheres sofrem com julgamentos e ocasiona um grande sofrimento emocional, psicológico e físico cabendo ao profissional forense manter um bom relacionamento com as vítimas seja interpessoal onde haverá um acolhimento que fará que elas se sintam seguras e empoderadas para o enfrentamento do seu agressor.

Bezerra e colaboradores (2020) através do seu estudo trouxeram quem esses profissionais possuem uma total classificação para realizar as abordagens necessárias e sua assistência qualificada, principalmente mulheres idosas que se sentem envergonhadas e até mesmo não sabem o que aconteceu pela fisionomia da idade e por não conseguirem expressar seus verdadeiros sentimentos sobre tal ato.

Cachoeiro e colaboradores (2020) através dos seus estudos chegaram a conclusão que a atuação desse profissional pode acontecer em diversos contextos, prestando assistência as pessoas que sofrem de violência e aos agressores, intervindo sobre o trauma físico, psicológico e social, colaborando com políticas e segurança pública, identificando, por exemplo, áreas geográficas de maior vulnerabilidade

O enfermeiro forense tem um papel essencial para realizar um atendimento humanizado e integral, contemplando a complexidade da situação e as múltiplas consequências impostas às vítimas, colaborando também para a identificação, coleta e preservação dos vestígios indicativos desse tipo de violência (PASSOS e ALMEIDA 2020).

Diante disso tudo, os estudos demonstraram a importância de existir cursos qualificativos e profissionais para a preparação de profissionais na área da enfermagem forense para um atendimento adequado para as vítimas, tendo uma grande importância na atuação em âmbitos hospitalares e clínicas especializadas, ressaltando a necessidade da atuação em casos de violências contra a mulher, estimando que haja uma diminuição de casos esquecidos e nem comentados (FREIRE, 2018).

O enfermeiro forense, independente do serviço que esteja atuando dentro da área da saúde, deve seguir os processos metodológicos da enfermagem, sendo eles que visam reunir as condições necessárias para promoção do cuidado e documentação por ele a aplicabilidade requer conhecimento técnico e científico sendo dividido em etapas articuladas com vistas para um atendimento integral. São elas: histórico de enfermagem, o diagnóstico de enfermagem, intervenções de enfermagem, a prescrição de enfermagem e a evolução de enfermagem, onde ele terá um histórico total da paciente para descrição do ato acometido a ela (ABEFORENSE, 2015).

Segundo a resolução regulamentada número 5/2017, nas situações de violência sexual, comumente acontece contato físico entre a vítima e o agressor, há a troca de diversos tipos de vestígios, principalmente os de origem biológica, tais como fluidos corporais, cabelos e fragmentos de pele. Entretanto, outros tipos de materiais, como fibras de tecidos, amostra de solo e até mesmo de vegetais, poderão ser relevantes durante a investigação para apuração do local e circunstâncias do crime e onde entra o termo de concessão que é feito pela enfermagem forense onde irá ter uma total empatia e principalmente cuidado com a vítima.

Diante disso tudo, os estudos de Zanatta e colaboradores 2018 demonstraram a importância de existir cursos qualificativos e profissionais para a preparação de profissionais na área da enfermagem forense para um atendimento adequado para as vítimas, tendo uma grande importância na atuação em âmbitos hospitalares e clínicas especializadas, ressaltando a necessidade da atuação em casos de violências contra a mulher, estimando que haja uma diminuição de casos esquecidos e nem comentados.

A principal limitação do estudo se dá a pequena quantidade e baixa qualidade científica dos artigos incluindo no presente estudo, sendo apenas publicações feitas em livros, artigos e revistas, havendo ainda limitações em pesquisas da scielo que apresentam mais estudos da América – latina. Além disso, os artigos encontrados foram publicados em sites acadêmicos e revistas institucionais.

Segundo os dados coletados, o índice do ano de 2021 marca a retomada do crescimento de registros de estupros de vulneráveis e mulheres no país sendo que apresentaram uma redução após a chegada da pandemia de Covid-19 no país. Foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupros, incluindo vulneráveis, apenas do gênero feminino. Significa dizer que, no ano passado, uma menina ou mulher foi vítima de estupro a cada 10 minutos, considerando apenas os casos que chegaram até as autoridades policiais. Ou seja, esse estudo é relativamente importante para área da enfermagem forense, pois aborda conhecimento e uma abordagem contra essa prática e aumento de casos dentro da área.

Para finalizar pode se observar que não é uma área muito falada em algumas faculdades ou instituições, mais foi criada uma liga na PUC onde introduz aos alunos a importância do estudo forense dentro da área da enfermagem trazendo temas como a violência sexual na abordagem dos acadêmicos e não, sendo algo novo.

## **CONCLUSÃO**

A atuação do enfermeiro forense está presente dentro da saúde da mulher e dentro de todas as áreas de atuação na saúde, tendo maior relevância e responsabilidade dentro dos cuidados e preparativos de casos de violências sexuais em mulheres. O enfermeiro forense possui maior competência e habilidades que os demais profissionais dentro do atendimento a essas mulheres, responsabilizando-se também pela coleta de evidências forenses, acompanhamento das vítimas até a alta, no tratamento terapêutico e realização de uma escuta terapêutica a respeito dos problemas psicológicos que ela poderá ter, na investigação do crime sexual com provas e evidências coletadas.

Os enfermeiros são responsáveis, não só, pela elaboração da triagem, mas também na implementação e organização dos cuidados e tratamentos clínicos nesta área, tendo o papel não apenas de assegurar que os cuidados de enfermagem sejam seguros e adequados, mas também de assumir a identificação, recolha e preservação de vestígios com relevância médico-legal.

A contribuição do enfermeiro forense no Brasil, mesmo sendo pouco por se tratar de uma área nova, é de grande importância no contexto social, jurídico e de saúde, trazendo benefícios e um rápido atendimento a todas as mulheres vítimas de abuso sexual, seja ele físico ou não, promovendo o combate à violência no país contra as mulheres desse modo é importante salientar a graduação nessa área e demonstrar sua importância dentro da graduação dos acadêmicos de enfermagem nas instituições de forma que traga mais visibilidade, autonomia e reconhecimento para o profissional de enfermagem.

Podemos observar que há uma grande necessidade de integração de profissionais para a abordagem desse assunto, sendo de grande importância na área da saúde da mulher.

Ao longo do tempo que este trabalho foi produzido, foram muitas as experiências adquiridas e conseqüentemente somadas permitindo a aquisição de novos caminhos e a construção de novos campos dentro do crescimento profissional e individual, onde observamos a necessidade da Enfermagem Forense dentro da saúde das mulheres, fazendo jus aos seus direitos no atendimento a saúde.

## REFERÊNCIAS

Abennacional Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense – SOBEF 05/2017

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM FORENSE. Regulamento das Competências Técnicas da Enfermagem Forense. In: Assembleia da ABEFORENSE, Aracaju: 2015. p.2, 7 – 9. Disponível em: <http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Compet%C3%AanciasTecnicas-da-Enfermagem-Forense.pdf>. Acessado em: 08 out.2022

ATAÍDE Aparecido dos Santos, BEZERRA Gisielle , NASCIMENTO, Laisa .A atuação do enfermeiro na enfermagem forense, Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Enfermagem) - Centro Universitário do Planalto Central 2020.

BARBOSA, Ana Karolina Dos Santos. A ciência forense como tema transversal para o ensino de química. Anais VII ENALIC... Campina Grande: RealizeEditora,2018.Disponível em:<<https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/51724>>. Acesso em: 28/10/2022 12:09

CACHOEIRA,DaianeBrunaCavalcanteEVANGELISTA,HeckslouanneRidynna Figueredo Enfermagem forense: contexto histórico, atuação do enfermeiro, contribuições para saúde e segurança pública publicado em:24/01/2020

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Nº 389/2011. Atualiza, no âmbito do sistema Cofen/Coren, os procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiros e lista as especialidades. Brasília: 20 out. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Nº 556/2017. Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil, e dá outras providências. Brasília: 23 ago. 2011

DOS SANTOS A.; e SILVAJ. F.; FERREIRA M. B.; SOUZA ConceiçãoV. L.; CUNHA AlvesD. Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde. Revista Eletrônica Acervo Saúde,18jul. 2019

FREIRE, S. M. L. Aspectos da enfermagem forense na assistência as mulheres vítimas de violência sexual. 2018. 53 f. Monografia (Graduação em Enfermagem) – Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza,2018.

GIL, Carlos, A.Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 6ª edição. São Paulo, Atlas, 2017.

PASSOSTaciana Silveira SANTOS Marcos Antônio Almeida, **Enfermagem Forense o enfermeiro no atendimento as mulheres vítimas de violência sexual** Publicado em: 15/06/2021

Patrícia Figueiredo, 9% das mulheres brasileiras sofreram violência sexual alguma vez na vida, diz pesquisa de IBGE e Ministério da Saúde 11/05/2021 <G1> acesso em 02/11/2022.

Violência contra as mulheres fez mais de 16 mil vítimas em 2021. Darcianne Diogo **Revista Correio Braziliense**, 06 Fev. 2022)

ZANATTA, E. A.; HERMES. T. C.; KRUGER. J. H.; DUARTE P. L.; VENDRUSCOLO C.. Interfaces da violência com a formação em enfermagem: um diálogo possível e necessário. Santa Catarina: Escola Anna Nery 2018.

## ANEXO I

### RESOLUÇÃO COFEN Nº 700/2022

Posted By *Secretaria-Geral* On 24 de junho de 2022 @ 10:41 In Legislação, Resoluções | [No Comments](#)

*Altera a Resolução Cofen nº 556, de 23 de agosto de 2017, e dá outras providências.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa estabelecida ao Cofen no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905/1973, de baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 005, de 5 de outubro de 2021, da Comissão Nacional de Enfermagem Forense, que pede a inclusão de Termo de Consentimento Informado-TCI, como Anexo à Resolução Cofen nº 556, de 23 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de construção de protocolo para auxiliar os enfermeiros assistenciais na identificação de pessoas vítimas de violência sexual e outras formas de violência contra a mulher, crianças, idosos e afetivos;

**CONSIDERANDO** que a falta de instrumentos para identificação das violências, das vítimas de tais violências e de seus algozes, aponta a necessidade de criação de protocolos de atendimento que facilitem e orientem os enfermeiros da assistência e do acolhimento a coletarem informações que facilitem às autoridades judiciais e policiais a identificarem e punirem os agressores e perpetradores de agressões.

**CONSIDERANDO** o Parecer de Conselheira Relatora nº 146/2022, a deliberação do Plenário em sua 541ª Reunião Ordinária, no dia 23 de maio de 2022, e tudo o mais que consta no Processo Administrativo Cofen nº 1020/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução Cofen nº 556, de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 164, em 25/8/2017, Seção 1, para incluir parágrafo único no art. 3º, que terá a seguinte redação:

**Parágrafo único.** Aprovar o Termo de Consentimento Informado-TCI, na conformidade do Anexo II desta Resolução, que poderá ser acessado no sítio eletrônico [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 14 de junho de 2022.

**BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS**

COREN-PB Nº 42725

Presidente

**SILVIA MARIA NERI PIEDADE**

COREN-RO Nº 92597

Primeira-Secretária

<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/ANEXO-DA-RESOLUCAO-COFEN-No-0700-2022.pdf>